

FENPROF - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

Sua Referência: Ex.^{mo} Senhor

Ministro da Educação

Dr. João Costa

Data: 10/01/2024 Ministério da Educação

Avenida Infante Santo, nº 2

1350-178 Lisboa

Assunto: Pedido de informação sobre alegadas declarações médicas falsas, para os efeitos e nos termos previstos no Código de Procedimento Administrativo

Senhor Ministro,

Nossa Referência: FP 003/2024

Desde há cerca de um ano que tem vindo a ser referido, incluindo em reuniões no Ministério, que as juntas médicas já realizadas teriam detetado 20% de declarações falsas, passando para a sociedade que se estará perante fraudes cometidas por professores.

Estes 20% voltaram a ser notícia esta semana e, tendo os responsáveis do ME divulgado que se realizaram 400 juntas médicas, a comunicação social inferiu que há 80 casos de fraude.

No sentido de esclarecer a situação, na qualidade de organização sindical representativa dos docentes e com interesse legítimo no esclarecimento, vem a FENPROF requerer as seguintes informações, o que faz para os efeitos e nos termos estabelecidos no Código de Procedimento Administrativo (CPA):

- Quantas juntas médicas se realizaram desde o início do presente ano letivo?
- Quantas situações de fraude, resultantes de declarações falsas apresentadas por docentes, foram detetadas pelas juntas médicas realizadas?
- A confirmar-se a existência de situações de fraude, quantas correspondem a docentes em mobilidade por doença e quantas correspondem a docentes com doença prolongada, mas sem aquela mobilidade?
- A confirmar-se a existência de situações de fraude, qual a sua natureza, solicitando-se que esta seja discriminada em números.

Nenhuma das informações põe em causa a proteção de dados, pois não se solicitam dados pessoais ou outros que permitam identificar quem, alegadamente, prestou falsas declarações ou cometeu fraude.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'O Secretariado Nacional

Mário Nogueira

Secretário-Geral